

INDICAÇÃO N.º 798/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICAMOS, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando as Indicações n.º 182/2025 e n.º 473/2025 de nossa autoria, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de um **Sistema Digital de Comunicação** para os serviços de emergência do município, abrangendo o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a Guarda Civil Municipal (GCM), a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros, atualmente operantes em um sistema analógico.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora - MDB

Justificativa:

A modernização dos sistemas de comunicação dos serviços de emergência é fundamental para garantir maior eficiência, segurança e agilidade nos atendimentos prestados à população. O modelo analógico atualmente utilizado apresenta diversas limitações, como interferências, vulnerabilidade à interceptação de comunicações e restrições na cobertura do sinal, o que pode comprometer a eficácia das operações.

A implantação de um Sistema Digital de Comunicação proporcionará benefícios como:

- Maior qualidade na transmissão de áudio, reduzindo falhas e ruídos na comunicação entre as equipes;

- Segurança da informação, uma vez que a criptografia digital impede a interceptação de chamadas por terceiros;
- Integração eficiente entre os órgãos de segurança e emergência, facilitando a coordenação em atendimentos críticos;
- Ampla cobertura e menor risco de interferências, garantindo que as equipes possam se comunicar com clareza, mesmo em áreas mais afastadas do município.

Diante da relevância desse avanço tecnológico para a melhoria dos serviços públicos essenciais, reforçamos a necessidade de que a Administração Municipal viabilize a adoção desse sistema, garantindo mais eficiência e segurança nas operações de urgência e emergência.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação dos Vereadores José Adriano de Souza e Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 01/12/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 01/12/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 01/12/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente